



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº779, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

“DENOMINA DE RUA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “JOSE GONÇALVES DOS SANTOS”, a Rua Projetada localizada ao lado da Igreja de Santa Rita, centralizada no conjunto habitacional Sergio Sebastião Stein, situado no bairro Santa Rita, Marechal Floriano/ES.

Parágrafo Único – A rua projetada dá acesso às futuras instalações da Loja Maçônica, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 19 de março de 2008.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 779
EM 19/03/2008
PREFEITO MUNICIPAL